

18 a 27
JULHO
2025



FESTIVAL
Nacional de
TEATRO De
Passos
e REGIÃO



Adesc

Associação de Desenvolvimento Cultural - Regional

**REGULAMENTO PARA SELEÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA O
9º FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE PASSOS E REGIÃO**

**TROFÉU URIAS GARCIA
18 a 27 de JULHO de 2025**

REGULAMENTO

É importante ler este documento na íntegra.

A **ADESC Regional – Associação de Desenvolvimento Cultural** COMUNICA aos interessados que estão abertas as inscrições para o **8º Festival Nacional de Teatro de Passos e região**, a realizar-se no período de **20 a 28 de julho de 2025**, na cidade de Passos MG, conforme cronograma, anexo 1 deste edital.

Art. 1º - DAS INSCRIÇÕES:

I - Poderão se inscrever:

a) Grupos e Companhias de Teatro de todo o Brasil, com espetáculo, já estreado ou em fase final de montagem, nas modalidades palco, rua e espaço alternativo.

II – As inscrições são gratuitas e serão aceitas do dia **19 de março de 2025** até **09 de abril de 2025**, até às **23:59 horas**, **IMPRETERIVELMENTE**. Para realizar a inscrição, o interessado deve:

a) Preencher o formulário de inscrição **exclusivamente** pela internet através do link: **www.festivalteatropassos.com**, com os seguintes campos:

1. Nome do Espetáculo
2. Nome do Grupo/Artista
3. Nome do Responsável
4. Telefone do Responsável
5. E-mail de Contato
6. Endereço do Responsável ou do Grupo
7. Modalidade do espetáculo (Palco, Rua, Espaço Alternativo)
8. Sinopse do espetáculo (Máximo 900 caracteres)
9. Classificação Etária Indicativa (ClassInd) do Espetáculo de acordo com o Ministério da Justiça e Segurança Pública
10. Necessidades especiais do espetáculo (Se o espetáculo possui alguma necessidade técnica específica)
11. Ficha Técnica - Equipe (Listar nome completo do membro da equipe, função e tamanho de camiseta de cada membro. Neste item, importante constar as seguintes funções para fins de premiação: Dramaturgia, Direção, Cenário, Trilha Sonora, Figurino, Maquiagem, Iluminação)
12. Ficha Técnica - Elenco (Listar nome completo do membro do elenco, personagem e tamanho de camiseta de cada membro)
13. Duração do Espetáculo (Em minutos)
14. Tempo de Montagem (Incluindo cenário, iluminação, sonorização e preparação do elenco)
15. Tempo de Desmontagem (Incluindo cenário, iluminação, sonorização)

16. Anexo - Lista de Músicas em PDF (Com nome da música, compositor, tempo de execução, e se a execução é ao vivo ou mecânica)
17. Anexo - Carta de Liberação da SBAT ou do autor do texto em PDF
18. Anexo - 02 fotos do espetáculo em alta definição (mínimo 01 MB ou 300 DPI)
19. Anexo - Clipping do espetáculo (Reportagens, premiações, citações)
20. Link de Vídeo do espetáculo na íntegra
21. Usuário do Instagram do grupo e/ou artista
22. Informar possíveis restrições alimentares dos membros e quantidade de membros.

- b) A inscrição só será aceita com todos os campos preenchidos.
- c) Cada grupo ou companhia poderá se inscrever com quantos espetáculos desejar, sendo soberana a decisão da CURADORIA do FESTIVAL.
- d) Os riders técnicos estão disponíveis no anexo 2 deste edital.
- e) O grupo se compromete com a veracidade das informações enviadas, sob pena de desclassificação.
- f) Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: fnteatropassos@gmail.com ou pelo whatsapp (35)3021-3606

Art. 2º. – DA SELEÇÃO:

I – A comissão organizadora selecionará até 16 espetáculos teatrais, que receberão a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais) a título de ajuda de custo para despesas de deslocamento para participação no Festival.

II - O recebimento da ajuda de custo acima referida será realizado em até 10 dias após a realização do Festival, mediante emissão de nota fiscal.

III - O resultado será divulgado no dia **15 DE ABRIL DE 2025 no site do festival: www.festivalteatropassos.com**

IV – Depois de selecionados, os contatos serão feitos por E-mail/WhatsApp, por onde enviaremos informações adicionais de interesse apenas aos que participarão do evento.

V - Os espetáculos selecionados deverão confirmar sua presença e obrigatoriamente enviar em até 7 dias após a comunicação do resultado um pequeno vídeo chamada para o evento (gravação poderá ser feita de celular na vertical), para divulgação do Festival. Informações complementares serão enviadas aos selecionados.

VI - Os critérios que serão avaliados para escolha dos espetáculos são:

a) Qualidade Artística do Espetáculo (60 pontos)

Neste quesito serão avaliadas as qualidades dos espetáculos no que tange à encenação, à comunicação, à originalidade, à produção e ao conjunto cênico.

b) Potencial da Equipe do Espetáculo (20 pontos)

Entende-se como potencial de realização da equipe a capacidade de realizar com êxito o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos, materiais apresentados e da qualidade do planejamento da proposta.

c) Viabilidade de execução (20 pontos)

Projetos que consigam ser desenvolvidos dentro daquilo que o Festival propõe tecnicamente (luz, som, espaço...)

VII - A seleção dos espetáculos é realizada pela curadoria, sendo sua decisão soberana, não cabendo recursos.

Art. 3º. – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

I – O transporte de ida e volta para Passos, Minas Gerais, é de responsabilidade de cada grupo.

II – Os selecionados terão garantia de alojamento liberado com café da manhã, almoço e jantar durante todo o Festival, em horários a serem definidos pela organização do evento.

III – Será necessário trazer colchonetes/colchões, roupas de cama e material de higiene pessoal.

IV - O transporte do alojamento para o local de apresentação será de responsabilidade do grupo.

V - O grupo precisará ter um representante na premiação. Caso não haja um representante presente na premiação, o prêmio irá, imediatamente, para o 2º colocado.

VI - Antes de cada espetáculo haverá veiculação obrigatória de áudio institucional do evento e fala de apresentação do espetáculo, a ser realizada pela organização do Festival.

VII - Haverá um bate-papo/debate com os grupos após a apresentação, mediado pelos jurados, podendo ter a participação do público.

VIII - Ao efetuar a inscrição neste edital, os inscritos declaram ciência do rider técnico disponível, que está discriminado no anexo 2 deste edital. Eventuais equipamentos extras que forem necessários, poderão constar no item da ficha de inscrição “Necessidades especiais do espetáculo”, que passarão por avaliação da comissão organizadora.

IX - Caso o grupo não discrimine suas necessidades especiais no campo próprio da ficha de inscrição, o FESTIVAL não terá qualquer responsabilidade em providenciar, ficando o grupo totalmente responsável.

X - As datas de apresentação para composição da programação serão definidas pela organização do evento.

XI - Ao se inscrever, o grupo/artista está ciente de que a organização do festival é autorizada a promover o registro de todo o espetáculo em fotografia e em filmagem por meio de áudio e vídeo para fins institucionais, com a consequente utilização desses registros.

XII - O grupo/artista se compromete com a veracidade das informações enviadas, sob pena de desclassificação.

Art. 4º. – DA PREMIAÇÃO:

I – Serão premiadas as seguintes categorias: Melhor Ator, Melhor Atriz, Melhor Ator Coadjuvante, Melhor Atriz Coadjuvante, Melhor Texto Original, Melhor Direção, Melhor Cenário, Melhor Trilha Sonora, Melhor Figurino, Melhor Maquiagem, Prêmio Especial do Júri, Melhor Espetáculo de Palco, Melhor Espetáculo de Rua, Melhor Espetáculo de Espaço Alternativo, Melhor Iluminação e MELHOR ESPETÁCULO DO FESTIVAL.

II - O MELHOR ESPETÁCULO DO FESTIVAL receberá o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais) como prêmio.

III- O prêmio de “Melhor Espetáculo do Festival” será depositado em conta-corrente indicada pelo grupo em até 10 (dez) dias após a emissão de nota fiscal. A conta corrente deverá ser no mesmo nome/razão social da nota fiscal.

IV - Todos os premiados receberão troféus na cerimônia de premiação.

V - A decisão dos jurados é soberana.

Art. 5º. – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Os grupos inscritos, bem como seus componentes, concordam, ao se inscreverem, com a cessão de direito do uso de imagem e de voz, em caráter definitivo e irrestrito, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento.

II - As fotografias de cada espetáculo serão disponibilizadas aos participantes após publicação nos canais oficiais do Festival.

III – Ficam os grupos tendo como interlocutor e único representante, o responsável indicado na ficha de inscrição. Caso o responsável indicado não possa ficar em contato com a produção do Festival, o grupo deverá indicar um substituto.

IV - Todo o Festival será realizado considerando os critérios sanitários vigentes à época da realização do evento. Tais critérios deverão ser respeitados por todos os participantes, sob pena de desligamento do evento.

V – Casos omissos a este regulamento serão discutidos e resolvidos pela comissão organizadora.

19 de março de 2025.
Passos, Minas Gerais

**ANEXO 1
CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	19/03/2025
Prazo final para Inscrições	09/04/2025
Divulgação do Resultado	15/04/2025
Confirmação de presença	22/04/2025
Realização do 8º Festival Nacional de Teatro de Passos e Região	18 a 27 de julho de 2025.

ANEXO 2 RIDER TÉCNICO

RIDER TÉCNICO DISPONÍVEL - ESPETÁCULOS DE PALCO

PROJETOR DE VIDEO BENG 3000 LUMS COM TELA
20 REFLETORES LED PAR 64 10 WATTS STAR
02 MIC UD MICROFONE SEM FIO UHF
02 CAIXAS DE SOM ANTERA 15'' ATIVA
01 MESA DE SOM BERINGER 2222 16 CANAIS
01 MESA DE LUZ DMX 24 CANAIS CLUB STAR
06 Mini Spot Led Moving Head 30w (para efeito de foco ou outros efeitos)
03 Ribalta de LED
04 Elipsoidal de led 25 GRAUS
02 LED cob 200w branco quente/ branco frio
06 Pcs 500w
01 Máquina de fumaça
01 Rack Dimmer

RIDER TÉCNICO DISPONÍVEL - ESPETÁCULOS DE RUA

16 PAR LED
01 mesa de luz DMX 12 canais
2 caixas de som 15'' ativa
01 mesa de som 04 canais

RIDER TÉCNICO DISPONÍVEL - ESPETÁCULOS ESPAÇO ALTERNATIVO

12 PAR 64 LED
02 Led cob 200w led (Branco frio/branco quente)
01 mesa de luz DMX 12 canais
02 caixas de som 15'' ativa
01 mesa de som 04 canais
1 máquina de fumaça

OBSERVAÇÕES:

- Cada grupo é responsável por trazer sua mídia (notebook), para operação de sonorização.
- Cada grupo é responsável por ter seu próprio operador de sonorização e iluminação (sonoplasta e iluminador) durante o espetáculo.
- Os grupos deverão enviar mapa de luz com os equipamentos disponíveis neste rider para facilitar o processo de montagem de equipamento, garantindo agilidade ao Festival.



FESTIVAL
Nacional de
TEATRO De
Passos
e REGIÃO



Inscreva-se

Acompanhe no **Instagram**

